

02/01/2019 06:52 - Governo publica lista de feriados e pontos facultativos em 2019

O governo federal publicou no *Diário Oficial da União* a lista com os feriados e pontos facultativos da administração federal em 2019. A lista não inclui feriados estaduais e municipais.

Neste ano, os feriados que cairão no final de semana serão: Tiradentes (domingo), Independência (sábado), Dia de Nossa Senhora da Aparecida (sábado) e Finados (sábado). Os demais vão cair em dias de semana.

A portaria, publicada pelo, Desenvolvimento e Gestão, diz que os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados, poderão ser compensados, desde que “previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor.”

O texto diz ainda que o cumprimento dos feriados não deve trazer prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e que caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades “a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência”.

Em relação aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, eles ficam proibidos de antecipar ou postergar ponto facultativo.

Confira as datas:

- 1º de janeiro:** Confraternização Universal (feriado nacional);
- 4 de março:** Carnaval (ponto facultativo);
- 5 de março:** Carnaval (ponto facultativo);
- 6 de março:** quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- 19 de abril:** Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril:** Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio:** Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 20 de junho:** Corpus Christi (ponto facultativo);
- 7 de setembro:** Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro:** Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro:** Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 2 de novembro:** Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro:** Proclamação da República (feriado nacional);
- 24 de dezembro:** véspera de natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- 25 de dezembro:** Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro:** véspera de ano novo (ponto facultativo após as 14 horas)

